



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – No dia 17 de janeiro p.p., o Governo divulgou o “*Plano de Preparação e Contingência para a Saída do Reino Unido da União Europeia (EU)*”, que se destina a prevenir a eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo, e que visa evitar obstáculos, nomeadamente no que respeita aos vistos, incluindo medidas de apoio às empresas nos setores económicos mais expostos ao Brexit, designadamente o reforço dos recursos humanos nos serviços aduaneiros e o reforço dos meios consulares ao dispor dos portugueses residentes no Reino Unido, garantindo, simultaneamente, o respeito por todos os direitos dos britânicos residentes em Portugal;

2 – Aparentemente, contudo, este Plano não teve em conta a crónica falta de meios do SEF (igualmente da rede consular, embora a mesma não seja competência do Ministro da Administração Interna), cujo volume de trabalho se prevê que aumente significativamente, especialmente no caso de uma saída sem acordo;

3 – O MAI tem conhecimento, de resto, que o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF já veio a terreiro, por várias vezes, chamar a atenção para a dramática falta de efetivos neste serviço de segurança, sendo igualmente públicos os problemas do mesmo ao nível dos atendimentos (vistos, autorizações de residência, manifestações de intenção, etc.) e dos controlos de fronteiras, precisamente, por causa dessa falta de efetivos;

4 – O aumento do número de turistas, o aumento das entradas e saídas nos aeroportos – no ano de 2017, só pelo Aeroporto Humberto Delgado, passaram 26 milhões de pessoas –, a eminência da criação de mais um aeroporto a breve trecho, aumentam substancialmente as solicitações dirigidas ao SEF; este aumento de solicitações, todavia, não tem correspondência num aumento do efetivo, apesar de o CDS-PP já o ter proposto várias vezes;

**Tendo presente que:**

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

**1 – Ponderou o Governo toda a extensão do impacto de uma saída do Reino Unido sem acordo, aquando da elaboração do Plano em causa, no que ao controlo de fronteiras, à resposta às solicitações de vistos e de autorizações de residência respeita?**

**2 – Considera V. Exa. que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras está suficientemente dotado de efetivos para responder a este conjunto de solicitações adicionais?**

**3 – Prevê o Governo abrir algum procedimento de recrutamento de inspetores para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, durante o ano de 2019? Quando? Para quantos efetivos?**

**4 – Existe algum planeamento de longo prazo, no que ao recrutamento de efetivos respeita, que leve em conta a existência de mais um aeroporto perto da capital?**

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)